



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 173, de 12 de dezembro de 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 162/2018 e estabelece o recesso para as festas de final de ano, bem como o horário especial de funcionamento durante o período de férias discentes 2018-2019, no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, e considerando a Portaria nº 1.374 de 28 de novembro de 2018 do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 162, de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Alvorada do IFRS, a partir de 24 de dezembro de 2018 até 08 de fevereiro de 2019, conforme segue:

I - Segundas-feiras - das 12h às 18h;

II - Demais dias úteis da semana - das 8h às 14h;

III - Excepcionalmente nos dias 26/12/2018 e 02/01/2019, o horário de expediente será das 12h às 18h.

Art. 3º Suspender o expediente no Campus Alvorada do IFRS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segundas-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e Ano Novo. As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31 de dezembro serão compensadas conforme legislação vigente.

Art. 4º Nos dias de matrículas deverão ser garantidos o funcionamento dos setores responsáveis pelo atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, viabilizando acesso ao serviço nos três turnos.

Art. 5º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 12 de dezembro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS